

Regulamento

Artigo 1º

Organização

A Câmara Municipal de Barrancos é uma autarquia local com sede em Barrancos, e que promove a prova “III Corrida dos Campeões - Paulo Guerra e Manuel Damião”, dia 31 de maio de 2020.

Artigo 2º

Objeto

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras de participação no evento desportivo “III Corrida dos Campeões Paulo Guerra e Manuel Damião”.

A “III Corrida dos Campeões Paulo Guerra e Manuel Damião” pretende homenagear dois conterrâneos que levaram bem longe o nome de Barrancos, através da prática desportiva, nomeadamente do atletismo; sendo ambos atletas campeões nacionais e atletas olímpicos. Pretende-se ainda, fomentar a prática desportiva e criar hábitos saudáveis incentivando todos a participar neste evento.

Artigo 3º

Condições de Participação

Podem participar atletas populares e federados masculinos e femininos desde que se encontrem de boa saúde e em boa condição física. A condição física do atleta será da sua inteira responsabilidade ou do Clube que representa.

As idades de participação são as seguintes:

- a) Meia-Maratona 21Km - serão admitidos atletas com idade igual ou superior a 16 anos;
- b) Prova 12Km - serão admitidos atletas com idade igual ou superior a 16 anos;
- c) Caminhada 10Km - Para todas as faixas etárias.

Artigo 4º

Inscrição

1- As inscrições para a corrida oficial e para a caminhada decorrem online até dia 8 de maio de 2020, através do site: <http://www.acorrer.pt>

2- As inscrições são pessoais e intransmissíveis. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de Seguro;

4- Os dorsais serão entregues individualmente ou ao responsável de equipa para levantamento coletivo, deverão apresentar o CC/BI no momento de recolha dos mesmos;

5- Não se aceitam alterações dos dados fornecidos pelos participantes após o término das inscrições.

Artigo 5º

Valor Inscrição

Meia-Maratona 21Km - 5€ (dorsal personalizado com o nome acresce 1€)

Prova 12Km - 5€ (dorsal personalizado com o nome acresce 1€)

Caminhada 10Km - 5€ (dorsal personalizado com o nome acresce 1€)

O pagamento da inscrição é efetuado por referência multibanco/mbway sendo a mesma enviada no momento do registo online para o e-mail indicado pelos interessados, no ato de inscrição.

A inscrição será considerada validada após confirmação do pagamento assim será automaticamente atribuído o respetivo dorsal de participação

Prazos de inscrição e pagamentos – 8 de maio até às 23h59 no site www.acorrer.pt

Artigo 6º

Escalões

a) Meia-Maratona 21Km:

Masculinos / Femininos

Juniores – Nascidos em 2001/2002

Seniores – Nascidos em 2000

Veteranos – Com mais de 40 anos

b) Prova 12Km:

Masculinos / Femininos

Juvenis – Nascidos em 2003

Juniores – Nascidos em 2001/2002

Seniores – Nascidos em 2000

Veteranos – Com mais de 40 anos

Artigo 7º

Ajuda externa

Não será permitida a ajuda de pessoas alheias à organização, exceto em situações de emergência.

Artigo 8º

Dorsal

1 - A identificação por número e cor de dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve estar sempre bem visível.

2 - O participante é responsável pela integridade do respetivo dorsal.

Artigo 9º

Regras de conduta desportiva

1- Todos os atos do evento deverão ser norteados por um completo fair-play, assumindo a organização e os concorrentes, pelo fato de aceitarem este regulamento ao inscreverem-se, aquilo que é o património cultural deste desporto: entreajuda, respeito pelo desafio, pelos outros concorrentes, organizadores e colaboradores.

2 - O comportamento inadequado, como seja, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, poderá ser punido com advertência, desqualificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventos posteriores.

Artigo 10º

Compromisso Ambiental

1- Todos os atletas são responsáveis pelo transporte do seu “lixo” durante a prova, depositando esses resíduos nos locais de abastecimento ou então levando-os consigo até à meta.

Artigo 11º

Descrição da Prova

a) Meia-Maratona 21Km:

Percurso e Horário

- O percurso terá a extensão de 21k num circuito entre Encinasola e Barrancos
- A partida será dada às 09h00m para todos os atletas;
- O controlo de chegada encerra às 11h30m.

b) Prova 12Km:

Percurso e Horário

- O percurso terá a extensão de 12km num circuito linear entre Encinasola e Barrancos;
- A partida será dada às 09h00m para todos os atletas;
- O controlo de chegada encerra às 11h30m.

Artigo 12º

Programa Horário

- Secretariado da prova

Local: Praça do Município

Domingo, 31 de maio de 2020

07:00 - Abertura do secretariado para levantamento do dorsal

07.30 – Briefing dos Campeões

08:00 – Partida para Encinasola

09:00 – Partida da Meia-Maratona (21Km)

09.00 – Partida da Prova (12km)

09.00 – Partida da Caminhada (10Km)

11:30 – Hora limite de chegada dos 21km e 12km

12:30 – Entrega de Prémios

O programa horário poderá sofrer ligeiros acertos.

Artigo 13º

Abastecimentos

A organização fará o abastecimento dos atletas ao meio do percurso e à chegada. O abastecimento dos atletas fora das zonas estabelecidas implicará a sua desclassificação. O abastecimento do meio do percurso será somente líquido (água).

Artigo 14º

Penalizações/ desclassificações

O não cumprimento dos pontos mencionados neste regulamento poderão levar à penalização dos participantes e em casos limite à sua desqualificação. As penalizações a aplicar serão decididas pela equipa técnica responsável pela prova em função da gravidade da infração.

Será motivo de desclassificação:

- a) Tenha uma conduta antidesportiva;

- b) Não complete na totalidade o percurso;
- c) Alteração do dorsal.

Artigo 15º

Seguro Desportivo

Seguro Desportivo de acordo com a lei em vigor.

As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório e aplicáveis a todos os participantes, federados ou não.

Artigo 16º

Material Incluído com a inscrição

Meia-Maratona (21km) - competitiva

- a) Abastecimento líquido no percurso, e sólido e líquido no final da atividade;
- b) Cronometragem da distância oficial e resultados no final do evento e online após o mesmo;
- c) Dorsal;
- d) Meias,
- e) T-shirt técnica do evento;
- f) Seguro da prova;
- g) Lembranças;
- h) Prémios por escalão;
- i) Banhos e balneários;
- j) Almoço convívio

Prova (12km) - competitiva

- a) Abastecimento líquido no percurso, e sólido e líquido no final da atividade;
- b) Cronometragem da distância oficial e resultados no final do evento e online após o mesmo;
- c) Dorsal;
- d) Meias;
- e) T-shirt técnica do evento;
- f) Seguro da prova;
- g) Lembranças;
- h) Prémios por escalão;
- i) Banhos e balneários;
- j) Almoço convívio

Caminhada

- a) Abastecimento líquido no percurso, e sólido e líquido no final da atividade;
- b) Dorsal;
- c) Meias
- d) T-shirt técnica do evento;
- e) Seguro da prova;
- f) Lembranças;
- g) Banhos e balneários;
- h) Almoço convívio

Artigo 17º

Prémios

- a) Meia-Maratona (21Km)

Troféu ou Medalhão do 1º ao 3º Classificado por escalão e sexo;

Prémio do 1º ao 3º classificado da Geral feminino e masculino.

Prémio/lembrança para todos os atletas de todos os escalões.

Para efeitos de classificação coletiva são considerados os primeiros 3 atletas de cada equipa independentemente do escalão etário ou género

- b) Prova (12Km)

Troféu ou Medalhão do 1º ao 3º Classificado por escalão e sexo;

Prémio do 1º ao 3º classificado da Geral feminino e masculino.

Prémio/lembrança para todos os atletas de todos os escalões.

Para efeitos de classificação coletiva são considerados os primeiros 3 atletas de cada equipa independentemente do escalão etário ou género

Artigo 18º

Marcação do Percurso

A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo os atletas respeitá-lo ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.

A marcação será feita recorrendo a marcas no chão com cal, sinalização vertical (placas), e/ou uma combinação de todas as anteriores. Para além de indicações por colaboradores da Organização em atravessamento de estradas e outros locais.



Artigo 19º

Direitos de Imagem

Ao inscreverem-se os concorrentes renunciam aos direitos de imagem durante todos os atos do evento, nomeadamente à prova e às cerimónias protocolares. Apenas a organização pode transmitir esse direito de imagem a outros, tais como, órgãos de comunicação social.

Durante a prova existirão fotógrafos, que irão documentar o evento.

Artigo 20º

Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

Barrancos, 28 de fevereiro de 2020